

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2010 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 8/2010
Data do Processo: 05/02/2010

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE (ESTATUTÁRIOS E EFETIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 239/2009, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2010, Licitação nº. 8/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NEO LABOR GESTÃO RE. HUM./ASSES. EMPRESARIAL LTDA (10295), INTERLEX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (10296), JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME (10297) e INTELLECTUS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA (10298). Todas as empresas enviaram representantes para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa: JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME (10297). Os documentos foram analisados pelos presentes, sendo que a referida empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo considerada, portanto, habilitada. Porém, questionados pelo pregoeiro quanto ao interesse de interpor recurso, o representante da empresa INTERLEX CONSULTORIA E A ASSESSORIA LTDA alegou que há inconsistência na proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, uma vez que, na proposta em si é apresentado o valor total de R\$ 18.000,00 enquanto os custos constantes na planilha de custos de formação de preços atingem somente R\$ 16.005,46, mostrando-se dessa forma, inconsistente. Por outro lado, o representante alegou também que a proposta é inexequível nos termos do artigo 48, inciso 2 da Lei 8.666/93, uma vez que os custos apresentados não demonstram viabilidade de execução. Explica-se: a sede da empresa está a 400 km desse município, sendo que para percorrer esse percurso - ida e volta - a um preço médio de R\$ 0,70 por quilometro, seriam necessários R\$ 560,00 para uma única viagem. O representante alegou que não cabe a alegação de que os prestadores serão desse município, uma vez que foram previstos nos custos despesas com hospedagem e alimentação. Por fim, a licitante declarada vencedora desatendeu ao item 6.1.8. do edital, uma vez que, o atestado de capacidade técnica apresentado é incompatível com o objeto da licitação que prevê trabalhos com servidores públicos estatutários e efetivos da administração direta e indireta e não à pessoa jurídica de direito privado do ramo de transportes. Ainda o representante da empresa NEO LABOR GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA manifestou interesse, alegando também que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME não é claro quanto aos serviços prestados e solicitados no edital. Dessa forma, os representantes das empresas foram avisados quanto ao período de 03 (três) dias úteis para a manifestação de recurso administrativo em razão do exposto acima. Sendo assim, a adjudicação do item à empresa declarada vencedora foi prejudicada. Assinam a presente ata todos os representantes presentes até o final da sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 25 de Fevereiro de 2010

COMISSÃO:

Roberto Minati - - Pregoeiro(a)
Fabiano Colombo - - Equipe de apoio
Ilmara Salete Zago - - Equipe de apoio
Janete do Prado - - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAC DONALD CAMPOS DE ALMEIDA - - NEO LABOR GESTÃO REC. HUM. ASS
VAGNER MIOLLO LANGARO - - INTERLEX CONSULT. ASSES. LTDA
JULIO CESAR FERNANDES - - JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2010 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

8/2010

Data do Processo:

05/02/2010

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DANILO MORITZ



INTELECTUS INSTITUTO DE DESENV